

**LEI Nº 841**

**EMENTA:** Altera a Tabela – Anexo I da Lei Municipal Nº 770/2008 de 12 de dezembro de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela – Anexo I, da Lei Municipal Nº 770/2008 de 12 de dezembro de 2008, para os cargos de **Diretor I – DTI,** de 16 (dezesseis), para 26 (vinte e seis) e **Diretor II – DTII,** de 43 (quarenta e três) para 33 (trinta e três), permanecendo os mesmos salários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** em 01 de dezembro de 2010.

*Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva*  
Prefeito Municipal

**TABELA - ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>DIRETOR I</b>	<b>DTI</b>	<b>26</b>	<b>RS 1.000,00</b>
<b>DIRETOR II</b>	<b>DTH</b>	<b>33</b>	<b>RS 800,00</b>

